

DIR: 022/2022

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022

DATAPREV - EMP. DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREV. SOCIAL
R. PROF. ÁLVARO RODRIGUES, 460
N E S T A

ATT.: SR. GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO
Presidente da Dataprev

ATT.: SR. WANDERSON BITTENCOURT RATTES
Gerente Executivo do Departamento de
relações do Trabalho

Na qualidade de representantes dos trabalhadores em empresas e órgãos públicos de processamento de dados, serviços de informática e similares do Estado do Rio de Janeiro, informamos que recebemos denúncia dos trabalhadores quanto ao regular funcionamento dos serviços que são prestados ao INSS, havendo necessidade de esclarecimentos por parte da DATAPREV já que as informações que chegaram ao conhecimento dos trabalhadores podem trazer irreparáveis prejuízos de ordem coletiva, inclusive aos usuários do INSS e, conseqüentemente, a população.

Destaca-se que, nos termos do inciso III do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, "*ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas*", o que justifica a presente medida de ordem investigativa.

Portanto, com apoio nos poderes que a Constituição Federal lhe assegura, esta entidade sindical exige informações sobre os fatos denunciados já que afetam também a rotina dos trabalhadores envolvidos.

As denúncias recebidas envolvem informação que houve reunião virtual no dia 05/12/2022, às 15:30 horas, com a participação dos funcionários do Computacional Externo da "Divisão de Atendimento Interno Computacional - DAIC", que atendem o cliente externo SUPORTE TÉCNICO.

Referida reunião foi realizada através de convite encaminhado aos referidos trabalhadores pelo líder do setor, para que participarem da denominada "Reunião Computacional Externo - Contrato STAR".

Dita reunião foi conduzida pelo Gerente da DAIC que informou os trabalhadores que a partir do dia 09/12/2022 não mais atenderiam ao cliente INSS por SUPORTE REMOTO, o que praticamente encerra o atendimento ao cliente EXTERNO.

Foi questionado pelos trabalhadores se continuariam atendendo aos outros clientes e o referido gerente disse que iria verificar e informar na próxima reunião.

Diante desses fatos, restam os seguintes questionamentos: porque a parada de atendimento repentina se houve a troca no mês de novembro do sistema SDM "Atendimento Externo" que estava em uso há mais de 10 anos, pelo sistema PRONTO?

Ao que parece, que foi uma decisão repentina e que infelizmente impacta um serviço que é prestado por esses trabalhadores desde outubro de 1993, "antigo atendimento presencial" e atendendo pelo "STAR" "suporte remoto" desde 1999.

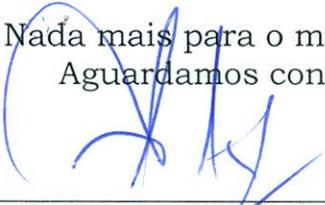
Alguns trabalhadores que estiveram presentes nesta reunião entraram em contato com outros colegas da DATAPREV que estão atendendo no SUPORTE INSS e ninguém foi comunicado sobre o término do atendimento "STAR" suporte remoto.

De igual modo, os gerentes das AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL receberam comunicado para abrir chamado pelo PRONTO, mas também não foram comunicados que o atendimento "STAR" suporte remoto terminará em 09/12/2022.

As atividades desempenhadas pelos técnicos que atendem ao cliente INSS, incluindo os médicos peritos, serão imensamente impactadas pela PARADA desse atendimento, principalmente nas AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Por todas essas razões, necessário que essa empresa preste informações sobre as supracitadas denúncias.

Nada mais para o momento;
Aguardamos contato.



Celio Stembach Barbosa
Coordenador